



COMISSÃO EUROPEIA

19. 01. 2018

Bruxelas,
C(2018) 45 final

Ex.^{ma} Senhora Presidente:

A Comissão exprime o seu agradecimento à Assembleia da República pelo seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013 que cria o Programa Europa Criativa (2014-2020) — COM(2017) 385 final.

A Comissão congratula-se com a apreciação positiva da Assembleia da República em relação aos princípios de subsidiariedade e proporcionalidade.

Tal como sublinha o parecer da Assembleia da República, a Orquestra da Juventude da União Europeia foi fundada em 1976 e tem atuado em nome da União Europeia nos últimos 40 anos. Desde a sua criação, a Orquestra da Juventude da União Europeia desempenhou um papel único na promoção do diálogo intercultural, do respeito mútuo e da compreensão através da cultura e tem funcionado como embaixador cultural da União, dando a conhecer a riqueza e a diversidade das culturas europeias e novos talentos. A Comissão está convencida de que a sua proposta proporcionará uma base financeira sustentável à Orquestra da Juventude da União Europeia durante a vigência do Programa Europa Criativa (2014-2020).

A proposta encontra-se atualmente em processo legislativo, envolvendo o Parlamento Europeu e o Conselho.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Tibor Navracsi
Membro da Comissão*

*D.^{ra} Regina BASTOS
Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
Palácio de S. Bento
P — 1249-068 LISBOA*

*cc D.º Eduardo FERRO RODRIGUES
Presidente da Assembleia
da República
Palácio de S. Bento
P — 1249-068 LISBOA*